

**PORTARIA 256/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Wisley Rodrigo dos Santos	Defensor Público	91880903	05	06/01/2020	10/01/2020

Curitiba, 08 de novembro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

110926/2019

**PORTARIA 258/2019/DPG/DPPR**

Concede licença saúde a servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 043 de 30 de outubro de 2019.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Camila de Souza Silva	Agente Profissional	80361874	15	30/10/2019	13/11/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

110934/2019

**PORTARIA 254/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dia	Período
Rodolpho Mussel de Macedo	Defensor Público	139801458	01	11/11/2019

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111406/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 299, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Nomeia aprovada no III Concurso para a Carreira de Defensor Público.*

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no Art. 30, da Resolução DPG 182/2018;

**CONSIDERANDO** o contido no procedimento administrativo nº 15.396.647-8, que trata da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** os procedimentos administrativos nº 16.158.858-0 e 16.184.339-3;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Complementar Estadual nº 212/2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, 1 (uma) candidata aprovada e apta em todas as etapas do III Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO**

MARIANA FARIAS DUTRA PORTES

111279/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 296, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Exonera Defensora Pública da função de Chefe de Núcleo Especializado e a designa para sua titularidade

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18 e 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 054/2018, que implementou Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM);

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 18 de novembro, a Defensora Pública ELIANA TAVARES PAES LOPES da função de Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM).

Art. 2º. Designar, a partir de 18 de novembro, a Defensora Pública ELIANA TAVARES PAES LOPES como titular da 51ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 18 de novembro de 2019.

Eduardo Pião Ortiz Abraão  
Defensor Público-Geral do Estado

111271/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 297, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Chefe de Núcleo Especializado

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18 e 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 73, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 054/2018, que implementou Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM);

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a Defensora Pública LÍVIA MARTINS SALOMÃO BROAD-